



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística
Comitê de Elegibilidade

ATA DE REUNIÃO INTERNA

ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO Nº06/2024 DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE DA CENTRAL

DATA, HORA E LOCAL: em 06 de setembro de 2024, às 11:30 horas, sala da Superintendência de Gestão de Pessoas - SUPGEP, 4º andar da sede Copacabana.

PRESENÇA: Marco Antônio Ramos Malheiro, Daiti Hamanaka, e Rosania Maria Machado Silva (membros do Comitê de Elegibilidade COMEL).

PAUTA PARA DELIBERAÇÃO:

Análise prévia da documentação do processo e compatibilidade de indicação dos representantes da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, **Sr. RAFAEL XAVIER DE ALBUQUERQUE** e **Sr. RAUL LOUREIRO DE BONIS ALMEIDA SIMÕES**, para membros titular e suplente, respectivamente, do **Conselho Fiscal** da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL.

ASSUNTOS DELIBERADOS:

Registra-se, inicialmente, a documentação recebida através do processo **SEI-120001/005204/2023**: 1) Formulários de cadastros (80336433 e 64753715) com documentações comprobatórias; 2) Of. SEPLAG/CHEGAB Nº 387 de 06/08/2024, assinado em 07/08/2024 (80385946) e 3) Despacho de encaminhamento da ASSTAD para análise e deliberação pelo Comitê de Elegibilidade da Companhia em 02/09/2024 (82079051).

a) Indicação do Sr. RAFAEL XAVIER DE ALBUQUERQUE

O candidato apresentou o Formulário padronizado a Auditoria Geral do Estado – AGE/CGE-RJ, declarando o cumprimento dos requisitos e ausência de vedações previstas. Apresentou o diploma de Bacharel em Direito pela Universidade Iguazu – UNIG (80338687) e curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Público pela Universidade Católica de Petrópolis – UCP (80338688), evidenciando que a formação acadêmica do indicado é aderente ao cargo para o qual foi indicado, bem como notório conhecimento para o cargo.

Considerando as informações prestadas e toda a documentação recebida:

publicação no Jornal HORA - Atos Oficiais, publicação da Prefeitura Municipal de Belford Roxo de nomeação para diversos cargos, a exemplo de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Tesouro, Subprocurador na Procuradoria Geral do Município – PGM e Secretário Municipal na Secretaria Municipal de Fazenda na Prefeitura Municipal de Belford Roxo. O candidato também encaminhou publicação no DOERJ de nomeação para diversos cargos, a exemplo de Coordenador da Coordenadoria de Gestão Centralizada de Serviços da SEPLAG, Diretor Geral da Diretoria Geral de Administração e Finanças da SEPLAG e Subsecretário de Estado da Subsecretaria de Administração da SEPLAG. Contudo, este Comitê entende que, da documentação apresentada não restou comprovado o atendimento ao disposto do §2º do art. 38, Seção XII – Do Conselho Fiscal do Decreto 46.188/2017, que trata:

§2º - O Conselho Fiscal contará com, no mínimo, dois membros efetivos e os respectivos suplentes, na qualidade de representantes da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento – SEFAZ, que deverão ser servidores públicos com vínculo permanente com a administração pública estadual.

Sendo assim, este Comitê opina que, embora o candidato **Sr. RAFAEL XAVIER DE ALBUQUERQUE** tenha evidenciado formação acadêmica e notório conhecimento compatíveis com o exercício da função de Conselheiro Fiscal, na documentação apresentada **não restou** a comprovação de ser **detentor de cargo efetivo**, no disposto do §2º do art. 38, Seção XII – Do Conselho Fiscal do Decreto 46.188/2017.

1) Indicação do Sr. RAUL LOUREIRO DE BONIS ALMEIDA SIMÕES

O candidato apresentou o Formulário padronizado a Auditoria Geral do Estado – AGE/CGE-RJ, declarando o cumprimento dos requisitos e ausência de vedações previstas. Apresentou o diploma de conclusão do curso de Engenharia pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ (64752356), Especialização em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ (64752805) e Mestrado em População, Território e Ciências Estatísticas pela Escola Nacional de Ciências Estatísticas – ENCE/IBGE (64752351), evidenciando que a formação acadêmica do indicado é aderente ao cargo para o qual foi indicado, bem como notório conhecimento para o cargo.

Considerando as informações prestadas e toda a documentação recebida: publicação no DOERJ de nomeação para cargos diversos, a exemplo de Superintendente, Coordenador e Assessor na Secretaria de Planejamento e Gestão, o Comitê entendeu que restou comprovada a experiência profissional exigida para o cargo ao qual o servidor foi indicado, sendo declarada, no caso, três anos em função de direção ou assessoramento na administração pública direta ou indireta.

O indicado também encaminhou a cópia do Diário Oficial que comprova ser detentor de cargo efetivo (Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental), atendendo, assim, ao requisito do Decreto 46.188/2017.

O Comitê não identificou, também, eventual conflito de interesses em relação às atividades desenvolvidas pelo indicado.

Sendo assim, após análise de toda a documentação, os membros do Comitê opinaram, de forma unânime, pelo preenchimento dos requisitos e pela ausência de vedações para o candidato indicado pela Secretaria de Planejamento e Gestão, **Sr. RAUL LOUREIRO DE BONIS ALMEIDA SIMÕES**, nos termos do Decreto 46.188/2017.

FECHO:

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião em 06/09/2024 e lavrada a presente Ata, que, depois de lida e achada conforme, é por todos os membros assinada.

Marco Antônio Ramos Malheiro
Presidente do Comitê de Elegibilidade

Daiti Hamanaka
Membro do Comitê de Elegibilidade

Rosania Maria Machado Silva
Membro do Comitê de Elegibilidade

Rio de Janeiro, 16 setembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Ramos Malheiro, Presidente do Comitê**, em 16/09/2024, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daiti Augusto Hamanaka, Membro do Comitê**, em 16/09/2024, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosania Maria Machado Silva, Membro do Comitê**, em 16/09/2024, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **83289458** e o código CRC **06903B64**.

Referência: Processo nº SEI-120001/005204/2023

SEI nº 83289458

Av. Nossa Senhora de Copacabana, 493, 5º andar - Bairro Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.031-000
Telefone: